

Discurso de posse da Comissão Especial do 5G OABRJ



Liliane Roriz

Presidente da Comissão Especial do 5G, Padrões Técnicos e Inovação Tecnológica da OABRJ e Sócia do Licks Attorneys

Prezadas e prezados colegas e amigos,

É neste ambiente solene, aqui, no Salão Nobre Antonio Modesto da Silveira, da sede da OABRJ, que vamos tomar posse em instantes, na Comissão Especial do 5G, Padrões Técnicos e Inovações Tecnológicas.

A Ordem dos Advogados do Brasil foi criada em 18 de novembro de 1930, por força do Decreto Federal n.º 19.408, e desde então, há mais de 90 anos, vem desempenhando papel fundamental na defesa dos interesses e direitos da sociedade civil, tendo hoje mais de 1 milhão e 300 mil membros, sendo sua atuação pautada pelos elevadíssimos padrões éticos estabelecidos por seu estatuto.

Como parte integrante da Ordem, as Comissões temáticas têm ajudado a difundir a discussão sobre temas relevantes para o país. Por isso, fico muitíssimo honrada com a nomeação feita pelo nosso Presidente Luciano Bandeira, com o apoio da Vice-Presidente Ana Tereza Basílio, para presidir essa importante Comissão. Aproveito para estender meus cumprimentos à doutora Deborah Portilho, que preside a Comissão de Direito da Moda e está aqui presente.

A Comissão Especial do 5G, Padrões Técnicos e Inovação Tecnológica conta com um diversificado rol de membros extremamente qualificados. Nosso Vice-Presidente é o doutor Luis Felipe Salomão. Temos ainda o doutor Ricardo Lorette Henriki, nosso Secretário Geral, e o doutor Rodolfo Barreto, nosso Coordenador, além de outros 19 membros com experiências diversificadas dentro da profissão e dos temas de que a Comissão tratará.

É fundamental que exista um grupo de advogadas e advogados integrantes da OABRJ com um olhar atento e especializado sobre as diversas questões que exurgem dessa inescapável realidade de inovação em que vivemos, especialmente na área das telecomunicações. O motivo justificador da criação da Comissão Especial do 5G, Padrões Técnicos e Inovação Tecnológica é que ela seja a responsável

por promover estudos e debates dentro dessas temáticas, auxiliando na interface da Advocacia com os demais agentes que fazem parte desse sistema.

A Comissão tratará das consequências jurídicas da incorporação de tecnologias em padrões técnicos e da forma de adoção desses padrões técnicos no Brasil. Também se preocupará com os impactos das novas tecnologias no ambiente jurídico brasileiro e com a proteção dos direitos dos inventores dessas tecnologias. E, naturalmente, atuará nas discussões jurídicas derivadas da implementação do 5G no país.

Afinal, vivemos uma era de transformações tecnológicas disruptivas sem precedentes. Diariamente somos apresentados a avanços nos mais diversos campos, com grande impacto na nossa forma de viver, de produzir e de conviver em sociedade.

Esses impactos têm o poder de transformar as relações jurídicas, além de influir de forma positiva no desenvolvimento econômico e social do nosso país. A importância da tecnologia na sociedade moderna é inegável e inescapável.

As inovações tecnológicas são o resultado de pesados e perenes investimentos em pesquisa e desenvolvimento, que geram produtos e serviços cada vez melhores e mais acessíveis a um número crescente de pessoas, desde alimentos e medicamentos até meios de transporte e de comunicação.

A melhora na comunicação é evidente. Ela transforma positivamente a educação, os processos produtivos, a prestação de serviços de saúde, o andamento dos processos judiciais, além de criar diversos outros serviços. As inovações tecnológicas impactam inclusive o exercício da democracia, na apuração de eleições, no controle de gastos do governo, na manutenção da segurança pública e em tantas outras frentes.

Não é à toa que diversos segmentos da sociedade mostram crescente preocupação com a necessidade de se manterem atualizados frente às inovações tecnológicas. Como exemplo, podemos citar a iniciativa promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, que é o programa Justiça 4.0, que pretende tornar o sistema judiciário brasileiro mais próximo da sociedade, ao disponibilizar novas tecnologias e inteligência artificial, impulsionando a transformação digital do Judiciário, como forma de garantir serviços mais rápidos, eficazes e acessíveis.

Esse programa já foi implantado por todos os tribunais do Estado do Rio de Janeiro. A atual gestão da OABRJ também demonstra a mesma preocupação, tendo como uma de suas metas a ampliação do projeto de escritórios digitais.

A evolução da comunicação digital está causando mudanças drásticas na forma como consumidores, fabricantes e governos fornecem e consomem informações, além da maneira como realizam negócios. Uma consultoria prevê que até o fim deste ano haverá aproximadamente 29 bilhões de dispositivos conectados globalmente, dos quais 500 milhões serão conectados a redes sem fio de quinta geração, conhecidas como 5G.

Importantes tecnologias para o mundo moderno fazem parte de padrões, que são normas técnicas definidas coletivamente para assegurar desempenho e segurança adequada, bem como para garantir a interoperabilidade entre aparelhos, sistemas e redes de diferentes empresas. São os padrões que possibilitam, por exemplo, que um smartphone se conecte a um carro, uma geladeira, uma impressora ou outro smartphone, de qualquer fabricante, com a eficiência e segurança esperadas. Isso beneficia o consumidor de forma muito evidente, estabelecendo um patamar de qualidade e de segurança e tornando as novas tecnologias acessíveis a um maior número de pessoas. Com isso em mente, fica clara a necessidade de uma forte proteção de patentes, para que o sistema motive os inventores a compartilhar suas melhores ideias com o mundo, sabendo que podem fazê-lo sem expor seu trabalho à cópia ilegal ou ao uso não autorizado.

O Brasil, evidentemente, não está alheio a este cenário. Somos o quinto mercado mundial para aparelhos de telefonia móvel. O primeiro em buscas no Google originadas de um computador de mesa, o desktop. Somos ainda o segundo mercado da Netflix no mundo, o terceiro mercado para o Instagram e o WhatsApp, e o quarto mercado para o Facebook. Nosso país é o quarto maior usuário de internet do mundo.

Em novembro passado, foi realizado o leilão das quatro faixas de frequência do 5G, que foram arrematadas por cerca de 47 bilhões de reais para serem exploradas pelos próximos 20 anos. As 11 empresas vencedoras do leilão têm uma série de obrigações a cumprir, incluindo levar cobertura de banda larga a milhares de municípios que hoje não a têm e prover internet de qualidade às escolas de educação básica do país.

Além das empresas vencedoras do leilão, dezenas de outras investiram para tornarem-se fornecedoras daquelas, de modo a auxiliar no cumprimento das metas de conectividade e no desenvolvimento de novos negócios. O cenário, no entanto, ainda está sujeito aos efeitos da pandemia de Covid: o recente lockdown na China acentuou a escassez de semicondutores e os gargalos nas cadeias de comércio. Com isso, a Anatel aprovou um adiamento de 60 dias no prazo inicialmente previsto para a chegada do 5G a todas as capitais estaduais. O que deveria acontecer até 30 de junho próximo foi adiado para 29 de setembro.

Os próximos meses e anos serão de intensa transformação a reboque da chegada do 5G. A inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias continuarão transformando a maneira de nos relacionarmos, de produzirmos e de fazermos negócios. Nesse intenso cenário de mudanças, navegar com

segurança em um ambiente de rápida evolução é uma prioridade.

Para que o Brasil não fique à margem dessa realidade, é importante que se dê a devida proteção às inovações. Afinal, o direito sobre as patentes de invenção é um direito fundamental expressamente protegido pela Constituição Federal. Um sistema jurídico com forte proteção à propriedade industrial constitui um fundamental fator de fomento à inovação e ao desenvolvimento que não pode ser ignorado.

É neste contexto que a OABRJ decidiu criar a Comissão Especial do 5G, Padrões Técnicos e Inovação Tecnológica, a qual me coube a honra de presidir. As novas realidades criadas por meio da inovação tecnológica exigem uma interface única entre diferentes áreas do direito, como o direito empresarial, o direito processual, o direito concorrencial, o direito administrativo e, principalmente, a Advocacia contenciosa.

A OABRJ, na qualidade de importante defensora do Estado Democrático de Direito, não poderia ficar alheia a esta inafastável transformação nas relações jurídicas, em especial considerando a importância da Advocacia e do Judiciário fluminenses nas disputas envolvendo tecnologia e inovação. A qualidade das decisões e dos serviços advocatícios prestados em nosso estado vem gerando importante repercussão internacional.

Os desafios da Comissão são, portanto, os mesmos desafios da sociedade e do governo do Brasil. E, se os desafios brasileiros são similares aos encontrados no resto do mundo, as soluções não são necessariamente as mesmas. O tamanho do nosso mercado e do nosso território sugerem que nem tudo que funciona nos EUA ou na Europa possa ou deva ser aplicado ao Brasil.

Em um mundo globalizado, a soberania e a exclusividade do Poder Judiciário na prestação da jurisdição em território nacional são inafastáveis. Temos que estar atentos para preservá-las, bem como com o exercício da nossa Advocacia.

Essa é, portanto, a missão que a OABRJ nos delega ao criar a Comissão Especial do 5G, Padrões Técnicos e Inovação Tecnológica. Este grupo de advogadas e advogados a ser agora empossado estará a postos para cumpri-la com dedicação e afinco, contribuindo com excelência para que o Brasil alcance o tão desejado desenvolvimento social, econômico e tecnológico.

Muito obrigada a todas e todos que aceitaram cumprir esse desafio ao meu lado!

Vamos juntos!

OABRJ

COMISSÃO ESPECIAL DO 5G,
PADRÕES TÉCNICOS E
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA